

Lei Municipal n.º. 366/2017, de 21 de Junho de 2017.

Dispõe sobre Criação de nome de Rua no Bairro Santo Antônio neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua **Maria Auxiliadora de Amorim** no Bairro Santo Antônio neste município de Itapetim.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO